



28

Declaração de voto abstenção

APROVAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO SOBRE IMÓVEIS

O país vive um momento austeridade que se traduz em consequências gravíssimas para a todas as camadas da população, mas sobretudo as mais desfavorecidas. A estratégia adotada tem sido sempre na ótica do mais fácil, ou seja, arrecadar receita junto dos que vivem do seu trabalho e que por essa via não têm escapatória possível. Por outro lado, não se vislumbram medidas no âmbito da despesa que contribuam para o esforço que se pede aos cidadãos.

Uma das medidas que terá impacto nos rendimentos dos munícipes é a alteração do imposto sobre os imóveis (IMI), fruto da reavaliação feita pelas Finanças. De facto, a partir do próximo ano os portugueses verão a sua contribuição aumentar, muitos deles entre 4 a 6 vezes mais, devido a essa nova avaliação. É um aumento brutal que fará com que os mais desfavorecidos vejam canalizadas para as finanças, uma verba que, em tempos de crise, muita falta lhes faria.

Em consciência ninguém pode ficar indiferente a esta situação.

Caberia, pois, ao executivo estar atento a este novo imposto e avaliar qual o impacto que ele terá na vida dos marcoenses. Pelo contrário, limitou-se a apresentar a proposta de alteração das taxas municipais para os níveis máximos, justificando com o Plano de Reequilíbrio Financeiro (PRF).

Perguntar-se-á, então, sobre o que faria o PS se fosse poder na nossa terra, pois bem:

1. Criar um consenso junto de todas as forças partidárias sobre este problema e da necessidade de o ultrapassar.
2. Avaliar qual a incidência que tal medida teria, tendo em conta que para os mais desprotegidos qualquer aumento nos seus parcos rendimentos tem um efeito devastador.
3. Enviar o estudo atrás referido à tutela alertando para as implicações do aumento da taxa do IMI para os níveis máximos e solicitando a medida excecional de incumprimento do PRF no que concerne à sua aplicação.

É, pois, meu entendimento que para uma situação excecional se impõem medidas excecionais. E a situação atual justifica essa exceção.

O Vereador do PS

[Handwritten signature]

Sala de sessões, 13 de setembro de 12.